

EDITAL

(N.º 01/2019/TAA)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que a Manuel Luís Neves da Silva, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários de Portimão, lote 5, 3.º andar C, 8500-649 Portimão, concelho de Portimão e distrito de Faro, com o número de identificação fiscal 120846314, requereu, ao abrigo do artigo 17.º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas marinhas a denominar “Silvostra”, destinado ao crescimento e engorda de ostra do pacífico (*Crassostrea gigas*), em regime extensivo, com uma área de 29.640 m², a localizar no Vale da Lama, freguesia de Odiáxere, concelho de Lagos e distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Portimão, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas WGS84

Ponto	Latitude	Longitude
1	N 37° 07' 24"	O 008° 37' 40"
2	N 37° 07' 22"	O 008° 37' 35"
3	N 37° 07' 28"	O 008° 37' 32"
4	N 37° 07' 31"	O 008° 37' 37"

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **4 de fevereiro e 22 de fevereiro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 29 de janeiro de 2019

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral